

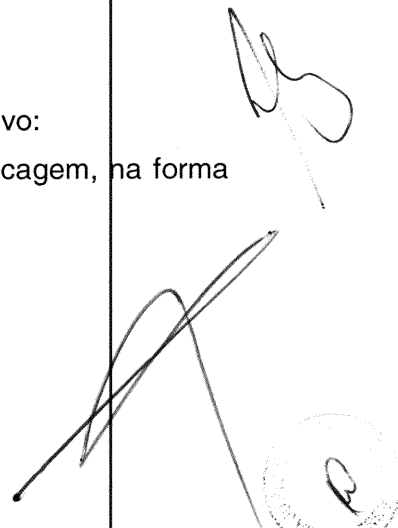
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 06/2009 CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO CONSELHO NACIONAL DE
JUSTIÇA E A EMPRESA BRASFORT
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
LTD. PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO – AUXILIAR DE
ESTOCAGEM (Pregão Eletrônico n.º
01/2008 Processo
Administrativo/CNJ nº 333.127).**

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Geral Dr. **Rubens Curado Silveira**, RG nº 1.882.362 SSP/DF e CPF 587.775.631-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 238, artigo 1º, inciso X e Portaria nº 506, de 30 de março de 2009, e a empresa e a empresa **BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede no SAAN, Quadra 01, nº 635 – Parte, CEP: 70632.100, Brasília – DF, CNPJ 36.770.857/0001-38, telefone (61)3878-3434, fax (61) 3878-3433, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Sr. **Robério Bandeira de Negreiros**, RG 257-787 – SSP/DF e CPF 084.837.521-15, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo 333.127 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) o acréscimo de um posto de trabalho de auxiliar de estocagem, na forma do Anexo ao presente aditivo; e
- b) a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.



DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **13 de janeiro de 2010**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 10.229,67** (dez mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) e o valor global de **R\$ 122.756,04** (cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato no que não colida com a presente disposição.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Brasília-DF, *12* de *janeiro* de *2010* .

Pelo **CONTRATANTE**

[Assinatura]
Rubens Curado Silveira
Secretário-Geral

Marcelo Martins Bert...
Juiz de Direito em Auxílio à Presidência
Conselho Nacional de It...

Pela **CONTRATADA**

[Assinatura]
Robério Bandeira de Negreiros
Sócio-gerente

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO – AUXILIAR DE ESTOCAGEM (Pregão Eletrônico n.º 01/2008 Processo Administrativo/CNJ n.º 333.127)

| POSTO DE TRABALHO | Mão-de-obra | | | | Insumos da mão-de-obra | | | | | | VUM | VTM | VTA | |
|-----------------------|-------------|-----|--------|-----|------------------------|--------|-------|-------|------|--------|--------|----------|-----------|------------|
| | QHS | QPT | SLR | ADC | EST | VRF | VTR | UNF | AMO | RTC | | | | BDI |
| | 40 | 5 | 897,60 | | 62,89% | 174,68 | 85,47 | 17,49 | 0,64 | | | | | |
| AUXILIAR DE ESTOCAGEM | | | | | 564,50 | | | | | 0,17 | 268,57 | 2.009,12 | 10.045,62 | 120.547,43 |
| TOTAL | | 5 | | | | | | | | TOTAIS | | | 10.045,62 | 120.547,43 |

LEGENDA

| | |
|-----|---|
| QHS | Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho |
| QPT | Quantidade de Postos de Trabalho |
| SLR | Salário |
| ADC | Adicional |
| EST | Encargos Sociais e Trabalhistas |
| VRF | Vale Refeição |
| VTR | Vale Transporte |
| UNF | Uniformes |
| AMO | Assistência Médica Odontológica Participação Patronal |
| RTC | Reserva Técnica |
| BDI | Bonificações e Despesas Indiretas |
| VUM | Valor Unitário Mensal |
| VTM | Valor Total Mensal |
| VTA | Valor Total Anual |

| CUSTO TOTAL | |
|------------------------------------|-------------------|
| VALOR ANUAL | 120.547,43 |
| AVISO PRÉVIO TRABALHADO | 1.208,61 |
| BENEFÍCIOS CONVENCIONAIS EVENTUAIS | 1.000,00 |
| VALOR GLOBAL | 122.756,04 |